



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 421-“C”/24
de 08 de outubro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal e art. 156, Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Público Municipal, RESOLVE:

**CONCEDER “LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, DE 07/10 à 31/12/2024,
P/TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR” AO SERVIDOR:**

CELIO PEREIRA, ocupante do cargo de carreira de Técnico em Atividade Suplementares, nível II-F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor **com efeito retroativo em 07/10/2024**, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 08 de outubro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal